



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 084/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 253/2008 (prot. 1341),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **VANESSA DA SILVA CRUZ COSTA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 30024444, e **MANOEL VARELA REVORÊDO**, Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 30919002, para exercer, como primeiro e segundo substituto, respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.4 de Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral – Natal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 173/2006-GP, de 31/03/2006 (DOE: 1º/04/2006), e 857/2006-GP, de 12/12/2006 (DOE: 15/12/2006), no que tange às substituições em referência.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de fevereiro de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN